



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 004/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023 E ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, com sede na Praça Dom José Thomaz, SN – Centro de TOBIAS BARRETO - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.119.300/0001-36, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. ADILSON DE JESUS SANTOS, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e a empresa PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.595.133/0001-09, com sede Rua Maria da Glória Cruz, 132, Galpão 01, Bairro Aruana, Aracaju/SE, CEP: 49.000-302, neste ato, representada pelo Sr. George Graça Guedes, portador da Cédula de identidade RG1.073.561-5- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 878.562.985-53, residente e domiciliado na Avenida Adélia Franco, 2288, Salinas, Apto 601, Grageru, Aracaju/SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual locação de estrutura para a realização de eventos da prefeitura, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 006/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



EMPRESA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA EPP CNPJ: 04.595.133/0001-09  
E-MAIL: comercial@pacificeventos.com.br FONE/FAX: 79 99180 0057

LOTE 1 - PALCO E COBERTURA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Palco pequeno porte. 6X6, com fechamento nas áreas laterais e traseiras, uma escada móvel do solo para o piso, podendo ser montada na lateral.	DIÁRIA	30	1.600,00	48.000,00
02	Cobertura de alumínio P30. Cobertura de alumínio P30, com 10m X 10, 02 Águas em estrutura de alumínio tubular com cobertura, em lona ante chamas, preta por dentro e branca por fora, ante fungo e black out.	DIÁRIA	10	3.290,00	32.900,00
03	Cobertura de alumínio P30. Cobertura de alumínio P30, com 10m X 20, 02 Águas em estrutura de alumínio tubular com cobertura, em lona ante chamas, preta por dentro e branca por fora, ante fungo e black out. Cobertura de alumínio P30, com 10m X 20, 02 Águas em estrutura de alumínio tubular com cobertura, em lona ante chamas, preta por dentro e branca por fora, ante fungo e black out.	DIÁRIA	10	3.000,00	30.000,00
04	Cobertura de alumínio P30. Cobertura de alumínio P30, com 10m X 30, 02 Águas em estrutura de alumínio tubular com cobertura, em lona ante chamas, preta por dentro e branca por fora, ante fungo e black out.	DIÁRIA	10	3.000,00	30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1:					R\$ 140.900,00

LOTE 2- ESTRUTURA GERAL PARA EVENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS. Módulos de piso em alumínio, reguláveis, com rodas, medindo cada peça 2mtx1mt modelo Rosco, felling ou equivalente. Fechamento de saia em tecido. Carpete na parte plana, uso no palco principal.	DIÁRIA	50	70,00	3.500,00
02	ALAMBRADO/ GRADIL. Disciplinadores em grade de alumínio, peças de 2x1,20m, com sapatas e lacre inclusos.	MT	500	5,00	2.500,00
03	BARRICADA ANTI AVALANCHE. Barricadas estruturadas em alumínio e ferro, articuladas com largura de 01 metro x 01 metro de altura.	MT	200	5,00	1.000,00
04	FECHAMENTO. Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e	MT	1.000	18,40	18.400,00





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. Cobrado por metro linear.				
05	TOLDO. Toldo em Forma Piramidal de Quatro Águas, revestido com lona Pvc Branca padrão, medindo 4 x 4, com montagem e desmontagem incluso.	DIÁRIA	100	200,00	20.000,00
06	TOLDO. Toldo em Forma Piramidal de Quatro Águas, revestido com lona Pvc Branca padrão, medindo 5 x 5, com montagem e desmontagem incluso.	DIÁRIA	100	205,00	20.500,00
07	TOLDO. Toldo em Forma Piramidal de Quatro Águas, revestido com lona Pvc Branca padrão, medindo 6 x 6, com montagem e desmontagem incluso.	DIÁRIA	100	300,00	30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2:					R\$ 95.900,00

LOTE 3 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – PEQUENO PORTE. com pa: 1 sistema com 2 vias p.a. com 4 altas e 4 sub graves, obs: altas com 2x12+drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts, 1 console de 24 canais, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd player;	DIÁRIA	50	1.200,00	60.000,00
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – PEQUENO PORTE. com pa: 1 sistema com 2 vias p.a. com 2 altas e 2 sub graves, obs: altas com 2x12+drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts, 1 console de 24 canais, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd player;	DIÁRIA	50	738,00	36.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3:					R\$ 96.900,00

LOTE 5 – SERVIÇO DE HOMENS DE APOIO PARA EVENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE HOMENS DE APOIO PARA EVENTOS. prestação de serviços de Homens desarmada, com utilização de profissionais especializados, e Rádios Bidirecional (HT) portátil, para a utilização no evento.	DIÁRIA	1000	148,00	148.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5:					R\$ 148.000,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**



Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da Ordem de Serviço. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Gestor da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto de TOBIAS BARRETO - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**



## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Serviço, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do Objeto.

## 09. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

09.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Atender e cumprir, independente de transcrito para o presente termo, todas as determinações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 006/2023 – PMTB.

## 10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de Execução dos Serviços será de acordo com o cronograma emitido junto a





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**



ordem de serviços, a contar da data da ciência da mesma.

## 11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Serviço, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do serviço e instalação, a CONTRATADA, está sujeita as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na execução dos serviços, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de TOBIAS BARRETO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**



acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 12. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

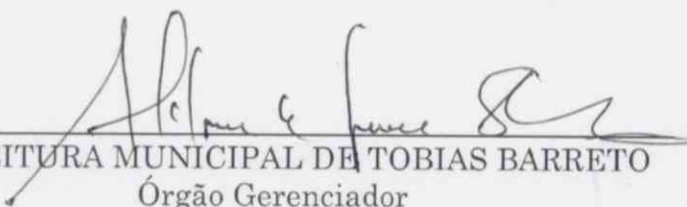
13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

## 14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de TOBIAS BARRETO, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TOBIAS BARRETO – SE, 18 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
Órgão Gerenciador



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



GEORGE GRACA  
GUEDES:87856298553

Assinado de forma digital por GEORGE GRACA  
GUEDES:87856298553  
Dados: 2023.04.18 13:20:47 -03'00'

PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA EPP  
George Graça Guedes  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Denise de Andrade Aguiar  
Nome:

2- Clicia Ramos Botelho  
Nome: